



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5019 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"Concede progressão de nível a servidora efetiva NEUZA COIMBRA PEREIRA DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **NEUZA COIMBRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 1416671-2 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 940.012.941-68, efetiva no quadro de servidores do Município de Matupá, em 01 de Outubro de 1999, no cargo de Agente de Serviços Públicos, elevando de **Classe A, Nível 5** para a **Classe A, Nível 6**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03 / 08 / 2015

